



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 - Nº 656 - Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Portaria nº 9.646 de 22 de janeiro de 2015

Convalida admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Médico Psiquiatra - Chefe do CAPS - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 19 de janeiro de 2015, convalidada a admissão de Sérgio Rebessi Filho, portador do RG nº 19.138.373-9, e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 122.531.802.80, no emprego público de Médico Psiquiatra - Chefe do CAPS – Ref. 15 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 22 de janeiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 09.02 a 10.02.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 002/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	69 LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de Fevereiro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de Fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 003/2015

Data: 09/01/2015

Objeto: aquisição parcelada de combustíveis, com comodato dos equipamentos necessários para o posto de abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Valor Global: R\$ 897.780,00

Contratada: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda

Licitação: pregão presencial nº. 90/2014

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 4161/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 085/2014 ao Contrato 007/2013

Data: 15/12/2014

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso do Gabinete do Prefeito

Locador: Antônio Bertozzo Filho

Prazo: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3304/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 091/2014 ao Contrato 002/2013

Data: 15/12/2014

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Locadora: Vilma Peramezza

Prazo: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3301/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 095/2014 ao Contrato 13/2013

Data: 15/12/2014

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Locadora: Lurdes Aparecida Zaia Trevisan

Prazo: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3299/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 096/2014 ao Contrato 15/2013

Data: 15/12/2014

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Locadora: Nadir de Souza Barbosa

Prazo: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3292/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 098/2014 ao Contrato 01/2012

Data: 15/12/2014

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Locadora: Fátima Maria Martins Nardini

Prazo: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3291/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 103/2014 ao Contrato 11/2013

Data: 15/12/2014

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação

Locador: Clube de Esportes da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção do Bairro do Cascalho-CEPAC

Prazo: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3282/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 105/2014 ao Contrato 03/2013

Data: 19/12/2014

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Locador: José Ricardo Sanchez

Prazo: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3288/2014

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

**RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.**

AMARILDO ANTONIO ZORZO, no uso de suas atribuições, torna pública o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Edital de nº 02/2014, referente ao Processo Seletivo para formalização da contratação de estágio remunerado na Prefeitura do Município de Cordeirópolis, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 2665, de 29 de junho de 2010, a seguir exposto:

ESTÁGIO – P.P.

1º MATEUS VICENTINI ALBES – 8,0

P. R. I.

Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Economizar faz BEM!**ÁGUA é VIDA**

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825**Diagramação:** Sócrates Bolorino**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2014 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.**

AMARILDO ANTONIO ZORZO, no uso de suas atribuições, torna pública o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Edital de nº 02/2014, referente ao Processo Seletivo para formalização da contratação de estágio remunerado na Prefeitura do Município de Cordeirópolis, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 2665, de 29 de junho de 2010, a seguir exposto:

ESTÁGIO – ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
1º	CRISTIAN CARPINE	6,0
2º	ANGELA BEATRIZ BASSO	6,0

00

EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
1º	VANESSA DO CARMO FELIPE DIAS	8,0
2º	ANA CÂNDIDA FRANCISCO MONTAGNOLLI	7,0
3º	DANIELA CRISTINA DESIDÉRIO	7,0
4º	THAIS DA COSTA OLIVEIRA	7,0
5º	ANDRÉIA CAETANO	7,0
6º	EUNICE GOMES DE OLIVEIRA	6,0
7º	CHEILA APARECIDA BURATI ZORZO	6,0
8º	BRUNA RAYANE COSTA FERREIRA LEMOS	6,0
9º	ANTONIA GABRIELA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	6,0
10º	PRISCILLA FERNANDA VALDANHA	6,0
11º	EUNICE PINHEIRO RAMOS	5,0
12º	SARAH REGINA DIOGO	5,0
13º	ANNA CLARA GAMBAROTTO BOCATTO	5,0
14º	DRIELE TAIANE ARNALDO	5,0
15º	KAREN ALINE ALVES OLIVEIRA	5,0

P. R. I.

Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito do Município de Cordeirópolis

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO			
Relatorio de Gestao Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014			
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")			R\$ 1,00
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c)=(a - b)
TESOURO	167.041,44	1.587.734,99	-1.420.693,55
geral total	0,00	3.401,26	-3.401,26
cide - contrib. de interv. no dominio economico	7.141,57	0,00	7.141,57
educacao	16.082,39	751.332,86	-735.250,47
saude	117.107,37	715.165,11	-598.057,74
transito	14.267,57	125,19	14.142,38
assistencia social	12.442,54	117.710,57	-105.268,03
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	737.360,92	452.676,00	284.684,92
geral total	502.648,12	56.639,34	446.008,78
educacao	15.266,63	7.978,69	7.287,94
educacao - fundeb	0,00	187.759,78	-187.759,78
saude	182.570,20	188.951,71	-6.381,51
transito	22.994,38	0,00	22.994,38
assistencia social	199.216,34	11.346,48	177.869,86
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	178.850,56	0,00	178.850,56
geral total	1.000,00	0,00	1.000,00
assistencia social	2.515,81	0,00	2.515,81
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	326.961,01	285.734,72	41.226,29
geral total	326.961,01	285.734,72	41.226,29
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.886.236,58	1.672.574,97	1.213.661,61
geral total	325.560,56	66.980,00	258.580,56
educacao	1.236.850,48	431.119,31	805.731,17
educacao - fundeb	187.759,78	0,00	187.759,78
saude	964.799,63	1.149.235,46	-184.435,83
assistencia social	171.266,13	25.240,20	146.025,93
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	237.321,14	0,00	237.321,14
assistencia social	237.321,14	0,00	237.321,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.533.771,65	3.998.720,68	535.050,97
TESOURO	1.598.110,83	3.232.523,92	-1.634.413,09
geral	1.598.110,83	3.232.523,92	-1.634.413,09
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	1.598.110,83	3.232.523,92	-1.634.413,09
TOTAL (III) = (I + II)	6.131.882,48	7.231.244,60	-1.099.362,12
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCICIO			
RECEITAS	0,00	DESPESAS	0,00
orcamentarias e intra-orcamentarias		orcamentarias e intra-orcamentarias pagas	
transferencias financeiras		transferencias financeiras	
extraorcamentarias		extraorcamentarias	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDO DO EXERCICIO ATUAL	0,00
caixa		caixa	
bancos - conta movimento		bancos - conta movimento	
aplicacoes financeiras		aplicacoes financeiras	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo do Exercicio Atual			0,00
(-) Restos a Pagar de Exercicios Anteriores e Outras Obrigacoes Financeiras			
(=) Disponibilidade antes da Inscricao de Restos a Pagar do Exercicio			0,00
(-) Restos a Pagar do Exercicio			
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00

CONAM 3.1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE
Data da emissao 03/FEV/2015 e hora de emissao 07:44

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO							CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMERO/2014							R\$ 1,00
DESTINACAO DE RECURSOS	R E S T O S A P A G A R				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Nao Pagos		Empenhados e Nao Liquidados				
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio			
TESOURO	0,00	745.433,85	7.432,18	834.868,96	-585.824,59	0,00	
geral total	0,00	0,00	3.401,26	0,00	-3.401,26	0,00	
cide - contrib. de interv. no dominio economico	0,00	0,00	0,00	0,00	7.141,57	0,00	
educacao	0,00	275.119,67	4.030,92	472.182,27	-263.068,20	0,00	
saude	0,00	412.925,55	0,00	302.239,56	-295.818,18	0,00	
transito	0,00	0,00	0,00	125,19	14.267,57	0,00	
assistencia social	0,00	57.388,63	0,00	60.321,94	-44.946,09	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	199.431,58	56.639,34	196.605,08	481.290,00	0,00	
geral total	0,00	0,00	0,00	0,00	446.008,78	0,00	
educacao	0,00	2.745,32	0,00	5.233,37	12.521,31	0,00	
educacao - fundeb	0,00	187.759,78	0,00	0,00	-187.759,78	0,00	
saude	0,00	2.500,00	0,00	186.451,71	180.070,20	0,00	
transito	0,00	0,00	0,00	0,00	22.994,38	0,00	
assistencia social	0,00	6.426,48	0,00	4.920,00	182.789,86	0,00	
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	0,00	0,00	178.850,56	0,00	
geral total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
assistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,81	0,00	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	242.438,45	0,00	43.296,27	84.522,56	0,00	
geral total	0,00	242.438,45	0,00	43.296,27	84.522,56	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	84.286,75	352.216,91	0,00	1.236.071,31	2.449.732,92	0,00	
geral total	0,00	28.560,00	0,00	38.420,00	297.000,56	0,00	
educacao	0,00	188.090,52	0,00	243.028,79	1.048.759,96	0,00	
educacao - fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	187.759,78	0,00	
saude	84.286,75	119.644,79	0,00	945.303,92	760.868,09	0,00	
assistencia social	0,00	15.921,60	0,00	9.318,60	155.344,53	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	237.321,14	0,00	
assistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	237.321,14	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	84.286,75	1.539.520,79	64.071,52	2.310.841,62	2.845.892,59	0,00	
TESOURO	0,00	1.232.670,20	6.323,58	1.987.531,02	359.117,05	0,00	
geral	0,00	1.232.670,20	6.323,58	1.987.531,02	359.117,05	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	0,00	1.232.670,20	6.323,58	1.987.531,02	359.117,05	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	84.286,75	2.772.190,99	70.395,10	4.298.372,64	3.205.009,64	0,00	

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
DESTINACAO DE RECURSOS	R E S T O S A P A G A R				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Nao Pagos		Empenhados e Nao Liquidados			
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio		

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANCAS E ORCAMENTO**CONCURSO PÚBLICO – PMC 001/2015
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis HOMOLOGA o Concurso Público PMC 001/2015 para os empregos de:

Professor de Educação Básica II- PEB II Educação Artística, Professor de Educação Básica II- PEB II Educação Física, Professor de Educação Básica II- PEB II Geografia e Professor de Educação Básica II- PEB II Português, conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicada no site www.shdrias.com.br em 05 de fevereiro de 2015.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMC 001/2015:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO":

- A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

- O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes no Edital PMC 001/2015 é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis através de seus canais de comunicação.

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis que satisfaz todas as exigências do Edital PMC 001/2015, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

- Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital PMC 001/2015. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Cordeirópolis, 05 de fevereiro de 2015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis